

Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca

CNPJ: nº03.251.720/0001-18

(Administrado pela Coin Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.



S U M Á R I O

- Relatório dos Auditores Independentes
- Balanços Patrimoniais
- Demonstrações do Resultado
- Demonstrações das Mutações do P.L.
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa – método direto
- Notas Explicativas

Aos cotistas e à Administração do

Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca

CNPJ: nº03.251.720/0001-18

(Administrado pela Coin Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)

São Paulo/SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca (Administrado pela Coin Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita de alugueis

Com base na relevância dos montantes envolvidos, consideramos o reconhecimento das receitas de alugueis como significativo para as demonstrações financeiras. Cada contrato de locação apresenta particularidades no que se refere a carências concedidas, abatimentos e descontos. Nossos procedimentos de auditoria para analisar o reconhecimento de receita e o risco de distorção relevante relacionado, incluíram entre outros, os apresentados a seguir:

- avaliação da adequação e aderência das políticas contábeis adotadas pelo Fundo no reconhecimento de receitas, inclusive as relativas a concessão de descontos, carência, incentivos e abatimentos;
- revisão analítica com recálculo da receita do exercício para uma amostra de contratos de alugueis, considerando detalhes de cada contrato;
- análise da evolução da receita no exercício em comparação ao mercado, analisando variações inconsistentes às nossas expectativas determinadas com base em nosso conhecimento prévio do Fundo;
- análise de uma amostra de contratos originais, para conferência dos dados originais utilizados na mensuração da receita;

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas nesta demonstração financeira.

Determinação do valor justo para propriedades para investimento

Devido à representatividade do valor justo das propriedades para investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria. Consideramos ainda que a complexidade da metodologia de mensuração utilizada e pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização das propriedades para investimento (conforme descrito na nota explicativa 7), também tornam esse ativo significativo. A Administradora do Fundo contrata especialista externo para avaliação das propriedades para investimento ao menos uma vez ao ano, e é utilizada metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD). Nossos procedimentos de auditoria incluíram análise e cruzamento das informações apresentadas em laudo de avaliação disponibilizado pelo especialista externo, revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo das propriedades para investimento, incluindo a avaliação das premissas utilizadas. Consideramos ainda o cruzamento das informações apresentadas para nos certificarmos quanto à exatidão dos dados sobre as propriedades para investimento fornecidos pela Administradora do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Distribuição de rendimentos aos cotistas

De acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, os rendimentos destinados à distribuição aos cotistas do Fundo, devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Consideramos o cálculo deste montante como um principal

assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2015.

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, o recálculo do cálculo de rendimentos a distribuir preparado pela Administradora do Fundo e análise de sua conformidade ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014, bem como em relação ao regulamento do fundo.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa 8.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

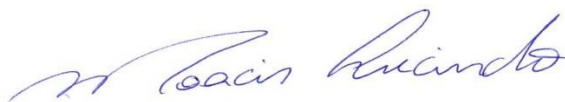
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Joinville - SC, 20 de março de 2018.

MOORE STEPHENS METRI AUDITORES S/S

CRC SC 001489/0-8



Moacir Lucindo
Contador CRC SC 027.211/O-1



BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>dez/17</u>	<u>dez/16</u>		<u>Nota</u>	<u>dez/17</u>	<u>dez/16</u>
Ativo				Passivo e Patrimônio líquido			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		11	17	Rendimentos a distribuir	8	1.617	1.489
Aplicações financeiras renda fixa	4	4.093	3.259	Impostos e taxas a recolher		3	2
Valores a receber	5	1.818	1.743	Taxa de administração	9	90	87
(-) Provisão crédito de liquidação duvidosa		(7)	(38)	Outras contas a pagar		819	93
Outros valores a receber	5	64	144	Total do passivo circulante		2.529	1.671
(-) Provisão crédito de liquidação duvidosa		(1)	(130)				
Despesas Antecipadas		15	-				
Adiantamento para terceiros		-	4				
Imposto a recuperar		2	3				
Total do ativo circulante		5.995	5.002				
Não circulante				Não circulante			
Depósito em caução de clientes		865	871	Depósito em caução de clientes		865	871
Crédito de rendas a receber	6	81.894	82.333	Outras obrigações	10	1.210	1.216
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	6	(80.684)	(81.117)	Total do passivo não circulante		2.075	2.087
Propriedade para investimentos	7						
Imóveis acabados		153.826	149.434	Patrimônio líquido	11		
Terrenos		101.749	119.738	Cotas de investimento integralizadas		90.543	90.543
Total do ativo não circulante		257.650	271.259	Reservas de lucros		168.498	181.960
				Total do patrimônio líquido		259.041	272.503
Total do ativo		263.645	276.261	Total do passivo e patrimônio líquido		263.645	276.261

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>dez/17</u>	<u>dez/16</u>
Receitas operacionais			
Propriedade para investimentos			
Receitas de aluguéis	5	21.506	23.369
Investimento			
Ajuste ao valor justo	7	-	-
Renda de aplicações financeiras		365	433
Outras receitas operacionais	6	<u>(438)</u>	<u>5.524</u>
		21.433	29.326
Despesas operacionais			
Ajuste ao valor justo	7	(13.597)	(31.414)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	438	(5.524)
Despesas de condomínio de unidades não locadas		(2.400)	(1.922)
Despesas com taxa de administração	9	(1.077)	(1.164)
Despesas com serviços técnicos especializados	12	(956)	(250)
Despesas tributárias	13	(804)	(543)
Despesas custas judiciais		(19)	(61)
Outras despesas administrativas	14	<u>(55)</u>	<u>(56)</u>
		(18.470)	(40.934)
Resultado líquido do exercício		2.963	(11.608)
Quantidade de quotas		<u>750.000</u>	<u>750.000</u>
Lucro líquido por quota		<u>3.95</u>	<u>(15,48)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de Dezembro de 2015	90.543	212.918	-	303.461
Resultado líquido do exercício	-	-	(11.608)	(11.608)
Reserva de lucros	-	(11.608)	11.608	-
Distribuição de resultado no exercício	-	(19.350)	-	(19.350)
Em 31 de Dezembro de 2016	90.543	181.960	-	272.503
Resultado líquido do exercício	-	-	2.963	2.963
Reserva de lucros	-	2.963	(2.963)	-
Distribuição de resultado no exercício	-	(16.425)	-	(16.425)
Em 31 de Dezembro de 2017	90.543	168.498	-	259.041

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>dez/17</u>	<u>dez/16</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Receitas de aluguel	21.374	23.858
Rendimento de aplicações financeiras	378	433
Pagamento das despesas condominiais	(2.411)	(1.943)
Pagamento de outros gastos operacionais	(1.161)	(840)
Pagamento da taxa de administração	<u>(1.074)</u>	<u>(1.196)</u>
Caixa líquido das atividades operacionais	17.106	20.312
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de rendimentos	<u>(16.278)</u>	<u>(19.953)</u>
Caixa líquido das atividades de financiamento	16.278	(19.953)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	828	359
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	<u>3.276</u>	<u>2.917</u>
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício	<u>4.104</u>	<u>3.276</u>
Reconciliação do resultado com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro/(prejuízo) do exercício	2.963	(11.608)
Outras contas a receber/a pagar	546	506
Ajuste ao valor justo	13.597	31.414
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>17.106</u>	<u>20.312</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETO ÁGUA BRANCA

CNPJ: nº03.251.720/0001-18

(Administrado pela Coin Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca ("Fundo") foi constituído em 1º de maio de 1998 e iniciou suas operações em 15 de julho de 1999 sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e tendo como objetivo captar recursos com o público investidor para incorporar os Edifícios New York e Los Angeles, cujas obras foram concluídas em 2001 e estão sendo locados para fins comerciais.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem, os quais sujeitam-nos às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais ativos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pela Instrução nºs 516/11 e 517/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos fundos de investimento imobiliário.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis

Os critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras consistem basicamente no seguinte:

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério “*pro rata die*”.

b. Disponível

Correspondem a depósitos bancários avaliados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

c. Avaliação e classificação das aplicações

Os títulos que compõem a carteira do Fundo são assim avaliados:

Aplicações em Títulos de Renda Fixa, Fundos de Renda Fixa e Fundo Multimercado

As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excede o valor de realização.

São avaliados ao valor de realização, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação, se existente, ou a melhor estimativa da Administradora deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, BM&F, CETIP, Sisbacen e FGV.

Propriedade para investimentos

De acordo com a Instrução Normativa CVM nº 516/2011 o imóvel que compõem a carteira de ativo do Fundo foi avaliado pelo seu valor justo.

Entende-se por valor justo, o valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado entre partes independentes, conhecedores do negócio e dispostas a realizar a transação sem que represente uma operação forçada.

O lançamento ao valor justo do imóvel na contabilidade extinguiu a depreciação.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

d. Rendas a receber

Representadas pelos valores a receber correspondentes a aluguéis dos imóveis para renda.

e. Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustados ao valor de mercado ou de realização.

f. Passivo circulante e não circulante

O passivo circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras em títulos de Renda fixa, Fundos de Renda Fixa e Fundo Multimercado.

As aplicações financeiras realizadas com instituições financeiras nacionais refletem as condições usuais de mercado. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a carteira de aplicações em Títulos de Renda Fixa, Fundos de Renda Fixa e Fundo Multimercado estava assim composta:

	2017	
	Vencimento	Valor
Coinvalores Yield FiCFI Multimercado	indeterminado	173
Coinvalores FIM. Termo	indeterminado	239
Coinvalores Fic.Ref. DI Crédito Privado	indeterminado	1.075
Letras Financeiras do Tesouro - L.F.T	01/03/21	2.606
		4.093
	2016	
	Vencimento	Valor
Certificados de depósito bancário - pós-fixado	21/11/19	605
Certificados de depósito bancário - pós-fixado	27/11/19	56
Certificados de depósito bancário - pós-fixado	02/12/19	50
Certificados de depósito bancário - pós-fixado	09/12/19	124
Certificados de depósito bancário - pós-fixado	13/12/19	40
Letras Financeiras do Tesouro - L.F.T	01/03/21	2.384
		3.259



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

O Fundo classifica suas aplicações financeiras como ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, e estão na categoria “livres para negociação”.

5. Valores a receber

Compreende os aluguéis a receber, provenientes da locação das unidades dos Edifícios New York e Los Angeles. Os contratos possuem como indexador o IGP-M/FGV. Em 2017, o Fundo reconheceu receitas no montante de R\$ 21.506 (R\$ 23.369 em 2016).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas com os valores a receber em atraso. Basicamente, os montantes de R\$ 7 e 1 são provenientes de aluguel e IPTU respectivamente não recebidos pelos antigos locatários do 16º pavimento do Edifício New York. As informações relativas ao processo estão demonstradas no Item 20 da presente nota explicativa.

6. Crédito de rendas a receber

Corresponde à responsabilidade de garantia mínima de rentabilidade assumida contratualmente pela Ricci e Associados Engenharia e Comércio Ltda. (Empreendedora), pelo prazo de dois anos após a entrega definitiva do empreendimento. O rendimento mínimo foi estipulado à razão de 1,14% ao mês sobre o total investido na compra dos terrenos e gastos com a construção. O saldo corresponde ao diferencial entre os rendimentos efetivamente recebidos pelas locações ocorridas e o rendimento garantido, atualizado monetariamente pela variação do IGPM. Em 10 de dezembro de 2002, a Administradora do Fundo recebeu da Empreendedora a informação de que se encontra em dificuldades, no momento, para cumprir a garantia mínima de rentabilidade que prestou ao Fundo, nos termos de cláusula do Contrato de Construção pelo Sistema de Empreitada Global celebrado em 13 de julho de 1999, situação que permanece até 31 de dezembro de 2017.

Diante deste fato, a Administradora, atendendo aos requisitos da boa técnica contábil e do conservadorismo, registrou provisão para crédito de liquidação duvidosa no montante de R\$ 80.684 (valor atualizado até 31 de dezembro de 2017), tendo como



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

base o valor total a receber por conta da garantia de renda mínima, no montante de R\$ 81.894, deduzido de parte da 23ª parcela do contrato de construção, no montante de R\$ 1.210 (vide Nota Explicativa nº 10).

Em atendimento ao disposto na seção II, inciso IV, da Instrução CVM nº 472/08, a Administradora providenciou a publicação de “fato relevante” no Jornal O Estado de São Paulo de 23 de dezembro de 2002, dando ciência aos cotistas da ocorrência descrita nesta nota.

Na oportunidade a Administradora comunicou, também, que essa ocorrência não tem qualquer impacto atual para os cotistas adquirentes de cotas do Fundo na operação de colocação secundária, efetuada em agosto de 2001, uma vez que estes dispõem de garantia própria, que foi plenamente cumprida pela Ricci.

Esgotadas todas as possibilidades de uma composição amigável, a Administradora impetrou Ação Ordinária de Cobrança, distribuída em 12 de maio de 2004 na 36ª Vara Cível Central.

Os referidos créditos de renda a receber são atualizados pela variação do IGP-M, que em 2017 apresentou variação negativa, devidamente contabilizada no resultado do exercício, na rubrica “Outras receitas operacionais”, no valor de R\$ (438) (5.524 em 2016). Considerando o contexto exposto, a Administradora do Fundo constituiu provisão para crédito de liquidação duvidosa no valor da atualização.

7. Propriedades para investimentos:

Composição

Os imóveis para renda estão assim compostos:

Descrição	Saldo 2016	Ajuste ao valor justo	2017 líquido
Terrenos	119.738	(17.989)	101.749
Edifícios	149.434	4.392	153.826
	269.172	(13.597)	255.575



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Saldo 2015	Ajuste ao valor justo	2016 líquido
Edifícios	144.979	4.455	149.434
Terrenos	155.607	(35.869)	119.738
	300.586	(31.414)	269.172

Os imóveis para renda, compreendem as Torres New York e Los Angeles, parte integrante do Centro Empresarial Agua Branca cuja área útil total corresponde a 35.810,92 m², localizado na Avenida Francisco Matarazzo nº 1.600, São Paulo - SP.

Valor justo

De acordo com a avaliação técnica realizada pela empresa Cushman & Wakefield Valution Advisory, o valor de mercado do empreendimento incluindo terreno e construções civis, totalizam em 31 de dezembro de 2017 o valor de R\$ 255.575 (R\$ 269.172 em 2016):

Metodologia

A metodologia de avaliação utilizada baseia-se nas normas técnicas nacionais Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e internacionais (ISO), bem como nas práticas de mercado para análise e mensuração de valor de ativos similares.

Determinação do valor de mercado para venda

Para determinação do valor justo dos ativos classificados como Propriedade para Investimentos integrantes do patrimônio do Fundo, foi utilizado o Método de Capitalização da Renda através de Fluxo de Caixa Descontado obedecendo os seguintes critérios:

- Período de projeção explícita: admitindo uma fase futura de maior proximidade temporal e melhores condições de previsibilidade, normalmente estabelecida em 10 anos;
- Valor Residual: equivalente ao restante da vida útil do empreendimento. Este fluxo de caixa futuro de longo prazo é substituído por um valor equivalente único no final do período de projeção explícita.
- O modelo de análise considera a apuração dos resultados do empreendimento antes dos impostos. Para a determinação do valor de mercado do empreendimento foi criado



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

um fluxo de caixa considerando o período de operação, totalizando uma projeção de 10 anos.

8. Rendimentos a distribuir

De acordo com o regulamento do Fundo, a política de distribuição de resultados prevê após a efetiva inauguração e implantação do empreendimento imobiliário que faz parte do patrimônio do Fundo, a distribuição mensal aos cotistas, à razão de 95% dos rendimentos líquidos auferidos pelo Fundo. A distribuição dos resultados líquidos será realizada após o efetivo recebimento do aluguel pela locação do imóvel, subtraídas todas as despesas e encargos que incidirem no mês de competência.

Em 2017, a Administradora disponibilizou para pagamento de rendimento aos cotistas detentores de cotas do Fundo o montante de R\$ 16.425 (R\$ 19.350 em 2016) representando 6,04% (6,43% em 2016) do patrimônio líquido médio do exercício. O montante de R\$ 16.425 pagos aos cotistas no exercício foi apurado de acordo com a tabela a seguir:

(=) Resultado apurado no exercício	2.963
Efeito do valor justo (imóveis para renda)	13.597
(=) Resultado após efeito do valor justo	16.560
Contas a receber/pagar (variação contas ativas e passivas)	546
(-) Saldo não distribuído no exercício	(681)
(=) Total disponibilizado aos cotistas	16.425

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo da distribuição de rendimentos a pagar é de R\$1.617.

9. Taxa de administração

A Administradora cobra pela prestação de serviços de gestão e administração do Fundo, porcentagem mensal de 5% sobre a totalidade dos rendimentos brutos auferidos.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

Em 2017, foram debitados ao Fundo, a título de taxa de administração, R\$ 1.077 (R\$ 1.164 em 2016) representando 0,40% (0,39% em 2016) do patrimônio líquido médio do exercício. O saldo de taxa de Administração á pagar é de R\$ 90 (R\$ 87 em 2016).

10. Outras obrigações

Está representado pela 23ª parcela do contrato de construção mantido com a Ricci e Associados Engenharia e Comércio Ltda. (Empreendedora), e que por força contratual permanecerá retido até a apresentação de garantia real ou bancária por parte da Empreendedora relativa à responsabilidade da garantia mínima de rentabilidade. A atualização monetária do saldo, pela variação do IGP-M, é registrada no resultado do exercício na rubrica “Variação monetária passiva”.

11. Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2017 o patrimônio é composto por 750.000 cotas, correspondente à integralização da 1ª a 25ª série, no valor unitário de R\$ 345,39.

	Cotas de investimento integralizadas	Lucros acumulados	Reserva de lucros	Total	
				2017	2016
No início do exercício	90.543	-	181.960	272.503	303.461
Lucro/Prejuízo do exercício	-		2.963	2.963	(11.608)
Distribuição de rendimentos	-		(16.425)	(16.425)	(19.350)
No final do exercício	90.543	-	168.498	259.041	272.503

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

12. Despesas com serviços técnicos especializados

	2017	2016
Comissão sobre locação de imóveis	903	97
Despesas com honorários advocatícios	11	101
Despesas com auditoria e consultoria	19	28
Despesas com avaliação Ativos	23	24
	956	250

13. Despesas tributárias

	2017	2016
Imposto predial territorial urbano (IPTU)	710	405
IR s/aplicação financeira	50	79
Taxa de fiscalização da CVM	37	55
Taxa bimestral - Anbima	4	4
Outras taxas e impostos	3	-
	804	543

14. Outras despesas administrativas

	2017	2016
Despesas com serviços de custódia	36	30
Outras	6	13
Anuidade - Bovespa	8	8
Despesas com cartório	5	5
	55	56

15. Gerenciamento de risco

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

- (a) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos, política governamental e globalização:** O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(b) Risco de crédito: Os cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pelo Fundo dos valores que lhe forem pagos pelos locatários dos imóveis que compõem o patrimônio do Fundo. Assim, por todo tempo em que os imóveis estiverem locados, o Fundo estará exposto aos riscos de crédito dos locatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos imóveis, o Fundo estará sujeito ao risco de crédito dos adquirentes.

(c) Riscos de liquidez: Os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

- (d) Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação:** Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.
- (e) Risco de concentração da carteira do Fundo:** Os recursos captados pelo Fundo foi destinado à aquisição dos Edifícios New York e Los Angeles composto por 76 (setenta e seis) unidades autônomas os quais totalizam 35.810,72m² de ABL. As 76 (setenta e seis) unidades autônomas integram as duas torres, por esta razão, o Fundo possui uma concentração em sua carteira, estando, desta forma, exposto aos riscos inerentes à demanda existente pela locação ou arrendamento destes imóveis, considerando, ainda, que não há garantia de que todas as unidades estarão sempre locadas.
- (f) Risco relativo à concentração e pulverização:** Poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a deter parcela substancial das cotas do Fundo, passando tal cotista a possuir uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de: (i) que deliberações sejam tomadas pelo cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos cotistas minoritários; e (ii) alteração do tratamento tributário do Fundo e/ou dos cotistas.
- (g) Risco relativo às novas emissões:** Como qualquer outro investimento de participação, para que não haja diluição da participação no patrimônio do Fundo é importante que os cotistas tenham condições de acompanhar as novas subscrições de cotas que poderão ocorrer. A ausência do cotista na subscrição de novas cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo ensejará a diluição de sua participação no Fundo.
- (h) Riscos ambientais:** Ainda que os imóveis venham a situar-se em regiões urbanas dotadas de completa infraestrutura, problemas ambientais podem ocorrer, como

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

exemplo, vendáveis, inundações ou os decorrentes de vazamento de esgoto sanitário provocado pelo excesso de uso da rede pública, acarretando, assim, a perda de substância econômica de imóveis situados nas proximidades das áreas atingidas por estes.

- (i) Risco de desapropriação:** Há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, dos imóveis de propriedade do Fundo, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público.
- (j) Risco de sinistro:** No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis que comporão o patrimônio do Fundo, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices.
- (k) Riscos de desvalorização dos imóveis e condições externas:** Propriedades imobiliárias estão sujeitas a condições sobre as quais a Administradora não tem controle nem tampouco pode influir ou evitar. O nível de desenvolvimento econômico e as condições da economia em geral poderão afetar o desempenho dos imóveis que integrarão o patrimônio do Fundo, conseqüentemente, a remuneração futura dos investidores do Fundo. O valor dos imóveis e a capacidade do Fundo em realizar a distribuição de resultados aos seus cotistas poderão ser adversamente afetados devido a alterações nas condições econômicas, à oferta de outros espaços comerciais com características semelhantes às dos Imóveis e à redução do interesse de potenciais locadores em espaços como o disponibilizado pelos imóveis.
- (l) Propriedade das cotas e não dos imóveis:** Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, por imóveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas propriedade direta sobre os imóveis. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

(m) Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais.

16. Emissões, amortização e resgates de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, representada por certificado de investimento, emitido pela Instituição Administradora.

As cotas do Fundo são livremente transferíveis, mediante negociação exclusivamente em bolsas de valores, observadas as normas definidas por estas para tal modalidade de negociação.

Não é permitido o resgate de cotas subscritas.

17. Contrato de prestação de serviços para fundos

Abaixo segue a lista de prestadores de serviços contratados pela Administradora:

Nome	CNPJ.	Serviço Prestado	Periodicidade
Banco Bradesco S/A	61.746.948/0001-12	Custódia	Contrato
Cushman & Wakefield Negócios Imobiliários	11.038.935/0001-83	Comissão de locação	Contrato
Cushman & Wakefield Negócios Imobiliários	11.038.935/0001-83	Avaliação	Esporádico
Eurico de Castro Parente Adv. Consultoria Ltda	62.781.414/0001-52	Advocacia	Esporádico
Moore Stephens Metri Auditores S/S	81.144.818/0001-80	Auditoria	Contrato

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

18. Evolução do valor da cota e rentabilidade acumulada

	Cotas	Patrimônio líquido	Variação patrimonial da cota	Valor patrimonial da cota
Em 31 de dezembro de 2013	750.000	243.076	-	324,09
Lucro do exercício		69.092	28,42%	
Saldo antes da distribuição dos rendimentos	750.000	312.168		416,21
Distribuição de rendimentos		(25.087)	8,04%	
Em 31 de dezembro de 2014	750.000	287.081		382,77
Lucro do exercício		41.242	14,37%	
Saldo antes da distribuição dos rendimentos	750.000	328.323		437,75
Distribuição de rendimentos		(24.862)	7,57%	
Em 31 de dezembro de 2015	750.000	303.461		404,61
Lucro (prejuízo) do exercício		(11.608)	3,83%	
Saldo antes da distribuição dos rendimentos	750.000	291.853		389,14
Distribuição de rendimentos		(19.350)	6,63%	
Em 31 de dezembro de 2016	750.000	272.503		363,34
Lucro (prejuízo) do exercício		2.963	1,09%	
Saldo antes da distribuição dos rendimentos	750.000	275.466		367,29
Distribuição de rendimentos		(16.425)	5,96%	
Em 31 de dezembro de 2017	750.000	259.041		345,39

19. Legislação tributária

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de Imposto de Renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras, compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas conforme percentual de participação de cada cotista no Fundo, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 20%.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.033, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, este último incluído pela Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005, ficam isentos de Imposto de Renda recolhidos na Fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 438/06 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o administrador, no período, não contratou ou teve serviços prestados pela Moore Stephens Auditores e Consultores relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Demandas judiciais

Demandas judiciais

Processo - Ativo

- **Autor:** Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca;
- **Réus:** Atlante Shipping do Brasil Transportes Internacionais Ltda. e outra;
- **Vara:** 20ª Vara Cível do Foro Central da Capital;
- **Processo:** 4001531-30.2012.8.26.0100;
- **Natureza da ação:** ação de indenização por danos materiais causados aos imóveis locados aos réus e cobrança de alugueres pendentes;
- **Depósito Judicial:** não existe;
- **Valor da pretensão:** R\$ 185.827,02;
- **Valor estimado dos honorários:** 15% em caso de êxito;
- **Prognóstico de perda:** possível (perda parcial);



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

Status atual: As empresas foram condenadas ao pagamento, por meio de penhora on-line de ativos financeiros, do montante de R\$ 27.267,90 referente ao aluguel e iptu cobrados proporcionalmente, entretanto, tal bloqueio foi infrutífero, pois segundo a informação obtida pelos advogados as ex-locatárias estão inativas sendo, portando, remota a possibilidade de recebimento de tais valores. No que se refere aos valores de indenização por danos morais o juiz julgou a ação improcedente. Por outro lado, o escritório de advocacia representante das executadas foi condenado como litigante de má-fé, tendo o Tribunal de Justiça de São Paulo imposto à ele uma pena de R\$ 9.543,15. Esse valor reverterá a favor do Fundo, após a dedução de honorários.

Em razão do exposto acima a administradora não irá prosseguir com o processo o qual não mais constará nas notas explicativas do próximo exercício cujos valores de provisão para perda serão estornados, exceto se houver qualquer outra alteração no referido processo posterior a divulgação dessas notas explicativas.

Garantia de Renda Mínima - Ação de Cobrança

1) Dados Preliminares

Autor: Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca. Ré: RICCI e Associados – Engenharia e Comércio Ltda. Vara: 36ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. Processo: 0050995-72.2004.8.26.0100 Data da Distribuição: 17 de maio de 2004. Natureza: Ação Ordinária de Cobrança em fase de cumprimento de sentença. Apelação: 981.644-00/4 (TJSP, extinto 2º Tribunal de Alçada Civil)
--

2) Objeto da Ação

Com a propositura da presente demanda, o Fundo visava receber da Ré o pagamento da renda mensal mínima garantida a este, através do Contrato celebrado em 13.07.99, correspondente à somatória dos residuais mensais devidos no período de 01/12/01 a 31/11/03.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Valores expressos em milhares de reais)

3) Fase Processual

Foi proferida sentença e publicada no diário oficial dia 17.06.2005, julgando improcedente a pretensão deduzida em reconvenção (apresentada pela RICCI) e procedente, em parte, a pretensão deduzida na ação proposta pelo Fundo, para condenar a RICCI a pagar ao Fundo a quantia de R\$ 32.963.684,11.

Deste modo, o Fundo decaiu de seu pedido na quantia de R\$4.682.956,15, referente à 23ª parcela de construção retida pelo Fundo, que o juiz entendeu que deveria ser deduzida do “quantum” cobrado. Oferecemos recurso de apelação para reformar a sentença neste aspecto.

O acórdão do julgamento das apelações foi publicado em 17/10/2008. Por votação unânime, foi negado provimento à Apelação da RICCI e dado provimento em parte à nossa Apelação, para elevar os honorários advocatícios fixados na sentença para 10% do valor da condenação, tendo sido mantida a glosa da 23ª parcela de construção, determinada na sentença de primeiro grau. Em termos de valores, na prática, a alteração determinada pelo Tribunal restabeleceu o valor do crédito originário objetivado na demanda, se considerados os termos de minha contratação e a forma de pagamento dos honorários “ad exitum” ajustada.

Essa decisão já transitou em julgado e já nos encontramos na fase de cumprimento da sentença, na qual já requeremos a penhora on line de recursos porventura existentes em contas da empresa Ré, pedido este que resultou infrutífero. Os poucos imóveis que continuam em nome da Empresa Ré já foram há muito alienados a terceiros, que por razões diversas ainda não os transferiram para o próprio nome. Em outras ações promovidas contra a Ricci, nas quais tentaram a penhora de tais imóveis, os referidos compradores ajuizaram Embargos de Terceiros e tiveram ganho de causa, onerando os credores exeqüentes, que foram condenados ao pagamento de honorários advocatícios nesses casos.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

Pedimos o decreto da desconsideração da personalidade jurídica da RICCI, para que eventuais bens em nome de seus sócios pudessem ser também atingidos em nossa execução, o que foi deferido pelo Juiz de primeira instância.

Diante do julgamento favorável às pretensões do Fundo, em primeira e segunda instâncias, na Ação Pauliana promovida pelo Fundo, para tentar anular as transferências imobiliárias realizadas pela Ricci da Fazenda Cachoeira, no valor atual estimado em R\$ 15.000.000,00, e de um imóvel residencial, de valor estimado em R\$ 4.200.000,00, e da procedência parcial de tal ação, que anulou a venda da Fazenda, requeremos a prévia avaliação desta, pedido este também acolhido pelo Juiz, que determinou a nomeação de um perito para avaliar a Fazenda, inicialmente através de Carta Precatória afinal cancelada e, no momento, através de um perito indicado pelo juiz da causa, na Capital. O Perito nomeado pelo Juiz da causa apresentou proposta de honorários de R\$ 15.200,00 para a realização da avaliação da Fazenda e o Fundo já depositou os honorários em juízo. **Estamos aguardando a avaliação da Fazenda pelo Perito Judicial.**

4) Expectativa de Êxito

O êxito neste caso já foi alcançado, em razão do trânsito em julgado da decisão que julgou procedente a nossa Ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença. Todavia, a efetiva recuperação parcial do crédito almejado, que hoje ultrapassa R\$ 225.000.000,00, vai depender do sucesso das medidas que objetivam encontrar patrimônio do devedor, suficiente para garantir o pagamento parcial da dívida, pois infelizmente não há expectativa de recuperação integral do montante devido.

5) Alcance de ganhos e perdas potenciais

- **Valor da Causa:** cerca de R\$ 225.000.000,00 (Duzentos e vinte e cinco milhões).

Não há mais possibilidade de perda no mérito da causa, mas nossas expectativas de recuperação de valores, nesse momento, limitam-se aos bens que constituem o objeto de nossa Ação Pauliana (casa e fazenda da RICCI) e a tentativas na recuperação do crédito nesta ação de cobrança (recuperação remota a tais tentativas)



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

Garantia de Renda Mínima - Ação Pauliana

1) Dados Preliminares

Autor: Fundo de Investimento Imobiliário Projeto Água Branca.

Réus: RICCI e Associados – Engenharia e Comércio Ltda e outros

Vara: 7ª Vara Cível Central

PROCESSO PRINCIPAL nº 0069044-30.2005.8.26.0100

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (proc. nº 0015148-86.2016.8.26.0100)

**INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA
PROCESSO nº 0034600-48.2017.8.26.0100**

Data da Distribuição: 28.06.2005.

Natureza: **Ação Pauliana.**

2) Objeto da Ação

A presente ação tem por objetivo a anulação de vendas de imóveis de relevante valor, realizadas pela RICCI ou por seu sócio ou, ainda, pela empresa RICCI AGROPASTORIL - cujo capital social era formado pela Ricci e por seu sócio, Sr. Gringo, em favor da Sra. Claudia Saccomano, ex esposa do sr. Gringo, que teria também adquirido as cotas sociais que a RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO detinha na RICCI AGROPASTORIL, passando à condição de proprietária, tanto da Fazenda Cachoeira, como do imóvel residencial da rua Plátanos, 200, a primeira valendo estimadamente R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e o segundo cerca de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). Foram incluídos no polo passivo dessa ação os demais supostos compradores da fazenda (Sr. Lair e esposa) e do imóvel residencial (INVESTFOMENTO E OUTROS).

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

(Valores expressos em milhares de reais)

3) Fase Processual

Foi proferida a **sentença julgando procedente em parte** a nossa Ação Pauliana, **para o fim de anular a venda da Fazenda Cachoeira e as duas primeiras operações de Venda e Compra do imóvel residencial, mas mantendo a terceira Venda, em favor de um casal, por considerar que este seria adquirente de boa-fé do imóvel.**

Entramos com Recurso de Apelação contra esta parte da sentença, para ver anulada esta derradeira aquisição do imóvel, por entendermos que uma vez anuladas as duas primeiras vendas, inverteu-se o ônus da prova da aquisição de boa-fé e os terceiros adquirentes não comprovaram que agiram de boa-fé.

Todos os recursos de apelação interpostos pelas partes foram improvidos, mantendo-se a sentença de primeira instância em sua íntegra. Esclareceu o Desembargador Relator que os partícipes do consilium fraudis são responsáveis pela reposição do valor econômico dos imóveis alienados em fraude à execução.

Assim, embora a terceira venda do imóvel residencial tenha sido mantida, por considerarem os derradeiros compradores adquirentes de boa-fé, a vendedora e os adquirentes nas primeira e segunda vendas (Claudia Saccomanno e Investfomento Mercantil Ltda.) são responsáveis pela reposição do valor econômico do imóvel, que gira em torno de R\$ 4.200.000,00, atualmente, assim como a esposa e os sucessores de Lair Antônio de Souza deverão restituir ao Vendedor a posse da Fazenda, pois fora desobrigados do pagamento do valor desta.

Como a Fazenda continua na posse dos Compradores, a execução que objetiva a recuperação desta área se fará na Ação Ordinária de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, em trâmite na 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital **(processo nº 0050995-72.2004.8.26.0100)**, enquanto a fase de cumprimento de sentença neste processo limitar-se-á a executar o valor patrimonial correspondente ao imóvel da Rua Plátanos, 200, que foi vendido a terceiros considerados adquirentes de boa-fé. Neste processo, penhoramos diversos imóveis pertencentes à executada Claudia Saccomanno e também requeremos a desconsideração da personalidade jurídica inversa da Investfomento, para atingirmos os sócios desta e os bens por eles transferidos para outra empresa de sua titularidade.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

Alguns Réus (Investfomento Mercantil e Família Pasetti) interpuseram Recurso Especial contra o v. acórdão da 6ª Câmara de Direito Privado do TJSP. Apesar disso, iniciamos a fase de cumprimento de sentença em caráter provisório contra eles e definitiva contra a Sra. Claudia Saccomanno, para tentarmos penhorar ativos financeiros e penhoramos imóveis suficientes para garantirmos a satisfação de nosso crédito, que fica limitado ao valor econômico do imóvel residencial recuperado nesta ação pauliana.

Requeremos a avaliação dos bens imóveis penhorados existentes em nome da executada Claudia Saccomanno, que apresentou uma Exceção de Pré-Executividade para impugnar o critério adotado para o cálculo do valor econômico do imóvel, que constitui o objeto de nossa execução.

Esta Exceção de Pré-Executividade foi recém julgada e rejeitada, em 04/08/2017.

Foi interposto Agravo contra esta decisão e o Desembargador Relator concedeu parcialmente a liminar pleiteada apenas para suspender o leilão eletrônico dos imóveis até o julgamento do Agravo, sem prejuízo dos demais atos, consistentes na avaliação dos imóveis penhorados por perito judicial. O Fundo já apresentou sua resposta ao Agravo e aguarda o julgamento. Em resumo, a executada Claudia Saccomanno entende que a reposição do valor econômico correspondente ao imóvel da Rua Plátanos depende de uma avaliação atual de tal imóvel, para que seja definido o seu valor, enquanto o Fundo defende a mera atualização monetária do valor efetivamente praticado por Claudia e Investfomento na venda do imóvel. O Juiz de primeira instância acolheu o pleito do Fundo.

O Juiz da 7ª Vara Cível nomeou perito judicial e fixou honorários em R\$ 17.500,00, valor este já depositado nos autos pelo Fundo. Aguardamos a avaliação dos imóveis e o julgamento do Agravo.

4) Expectativa de Êxito

A expectativa de êxito é excelente, pois tivemos decisões amplamente favoráveis em primeira e segunda instâncias, mas devemos aguardar o resultado definitivo nos Recursos Especiais a serem interpostos, sem prejuízo do início da execução provisória acima referida contra a Investfomento e contra a família Pasetti e definitiva contra Claudia Saccomanno.



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

5) Alcance de ganhos e perdas potenciais

De acordo com o exposto no item precedente, é muito provável o desfecho favorável do processo, podendo-se afirmar apenas que ele poderá alcançar à anulação das transferências patrimoniais, sujeitando a Fazenda à penhora pelo Fundo, na Ação de Cobrança em curso na 36ª Vara Cível, ou a reposição do valor econômico do valor do imóvel da Rua Plátanos, 200, pelos partícipes da fraude a credores.

O teor dos processos aqui mencionados os quais se referem às ações envolvendo a garantia de renda mínima é de inteira responsabilidade do advogado contratado pelo Fundo para patrocinar o processo de garante de renda mínima.

22. Demais informações:

- Em 31 de dezembro de 2017, o Fundo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos;
- O Fundo possui suas cotas negociadas na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sendo a última negociação ocorrida em 27 de dezembro de 2017, com valor de cota de fechamento em R\$ 342,50 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

23. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Fundo não possuía saldo com a parte relacionada Coin Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Administradora), além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 9, cuja despesa em 2017 foi de R\$ 1.077 (R\$ 1.164 em 2016).

24. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.